



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 343, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora, Auxiliar em Administração do Campus Porto Alegre, **Milena Ivanoska da Rosa Soria**, da Classe C, padrão 402, para a Classe C, padrão 403, a partir de 27 de agosto de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora, Auxiliar em Administração do IFRS Campus Porto Alegre, MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA, Matrícula SIAPE 2053671, **da Classe C, padrão 402, para a Classe C, padrão 403**, a partir de 27 de agosto de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016